# **EDITAIS**

12/09/2025



Por: Alencar



### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



#### CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º 0160/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.003995/2025.26, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico Nº PAR-569/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-2-09, ao Empreendedor:

NOME: JORGE ONÓRIO CACHO CPF/CNPJ: 142.361.171-34

ENDEREÇO: BR-210, KM 54, ZONA RURAL MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 25,1149 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO ALVORADA (LOTE 1173 ), ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERI - SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.



29/08/2025 às 10:47

nicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 05/09/2025 às 13:40

Acesse: https://cnbv.com.br







## **EDITAIS**



Por: Alencar



**GOVERNO DE RORAIMA** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS





### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
  Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- 3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- 4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no

Latitude: Longitude:

### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003995/2025.26

Parecer Técnico Nº: PAR-569/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250160829



Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em

05/09/2025 às 13:40

gage do documento pode ser conferida no endereço: dacao.temarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0acb2 informando o seguinte código .0acb2

s para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável 9599138-6962

Acesse: https://cnbv.com.br

